

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, torna público que em conformidade com o artigo 37, III e IX da Constituição Federal, resolve:

PRORROGAR, nos termos do item 11.8 do Edital nº 002/2021, o prazo do Processo Seletivo Simplificado para as funções de: Monitor de Capoeira, Monitor de Dança, Monitor de Intérprete de Libras, Monitor de Teatro, PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais), PEB II – Ciências, PEB II – Educação Artística, PEB II – Educação Especial, PEB II – Educação Física, PEB II – Filosofia, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Língua Inglesa, PEB II – Língua Portuguesa, PEB II – Matemática, Monitor de Intérprete de Libras – PD, PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais) - PD e PEB II – Educação Artística – PD., até 31/12/2023.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de Janeiro de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal